

Número de ordem	Número de inscrição	Nome do candidato
3377	82363700001101	Sílvia Maria Caro Farinho.
3378	1585400001101	Olga Maria Monteiro Ferreira.
3378-A	5740100001101	Anabela Mendes da Cunha Rocha.
3378-B	97863700001101	Elisabete Maria Gomes.
3379	62199100001101	Vera Lúcia Castro Oliveira.
3380	3973400001101	Paula Cristina Leite Araújo Santos.
3381	8098100001101	Carla Alexandra de Sousa Barbosa.
3382	27267900001101	Rosa da Silva.
3383	66541700001101	Marta Regina Machado Pacheco.
3384	68541900001101	Rosa Maria Monteiro da Cunha Santos.
3385	152439800001101	Ana Maria Rodrigues.
3386	51348600001101	Carla Marina Madeira Alves Cardoso.
3387	87129100001101	Pedro Miguel Mendes Costa.
3388	43800000001101	Auxília Maria Fernandes Moreira Ramos.
3388-A	17194700001101	Ana Maria Pereira Peres da Rocha Marques.
3389	22491300001101	Maria da Glória de Oliveira Félix Bochechas Horta Sequeira.
3390	90415400001101	Alda Aurora Guerreiro Dantas dos Reis.
3392	58960200001101	Arminda Manuela Aluai Araújo.
3392-A	56782200001101	Lucília de Los Angeles Oliveira dos Reis.
3393	33890800001101	Anabela de Fátima Vaz Mendonça.
3394	54345600001101	Maria de Fátima Brás da Silva Lopes.
3395	152400001101	Maria Antónia Pinto Soares Duarte Silva.
3396	29197200001101	Maria Raquel Vicente Simões Baião.
3397	15722200001101	Ana Maria da Silva Noutel.
3398	43553500001101	Maria Raquel Mendes Guerra Marques Cortez.
3399	46720400001101	Isabel Maria Pires Barbedo.
3400	3892700001101	António Joaquim Dinis.
3400-A	21213500001101	Maria da Conceição Outerelo João Moreira.
3400-B	18692000001101	Ilídia Ribeiro Pinto Portela.
3401	69911000001101	Cristina Maria Milheiro Gomes de Oliveira.
3402	91281600001101	Ana Paula Anastácio da Silva.
3402-A	54300800001101	Maria Alexandra Agostinho Fernandes de Carvalho de Miranda Almeida.
3403	63684100001101	Luciana Micaela Fernandes Comes.
3403-A	46183700001101	Maria Virgínia Martins Guimarães Neves Miranda.
3404	63566000001101	Fernanda Maria Simões Coelho Meneeses.
3405	74778700001101	Maria Estela d'Ascensão dos Santos Costa.
3406	3039000001101	Lúcia Maria Pereira Gonçalves.
3407	78644300001101	Luísa Cristina dos Santos Teixeira.
3409	75666400001101	Maria da Glória Pinto Cabreiro.
3410	9839300001101	Maria Olinda Beja Martins Assunção.
3411	841800001001	Ana Maria Lopes Baptista Pinto.
3412	94600400001101	Maria Adília Melo de Oliveira Catela.
3413	40394500001101	Elisabete Trigueiro Moraes.
3413-A	42234000001101	Maria Celina Marques Santos Henriques.
3414	75560800001101	Célia Maria Monteiro Serrão Henriques Fonseca.
3414-A	81486100001101	Ana Maria Alves.
3414-B	57895800001101	Maria de Fátima Ribeiro do Couto Miranda.
3415	87520700001101	Maria Luísa Lemos Abreu Trindade Coelho.
3416	30864600001101	Fernanda Maria da Silva Meireles Tenreiro Patrocínio.
3417	14383400001101	Maria Madalena Amorim Figueiredo.
3418	86294300001101	Carlos Calvão de Castro.
3418-A	36868500001101	Rita Maria de Brito Manito de Almeida.
3419	4869100001101	Sara Vitorino Mira Barreiras Amante.
3420	23407100001101	Maria da Graça da Silva Simões.
3421	34447700001101	Cândida Augusta Rente de Oliveira.
3421-A	65878800001101	Maria José Morgado da Silva Mota Valverde.
3422	86295400001101	Carla Cristina de Figueiredo e Nave.
3423	34594000001101	Maria Luís da Silva Fonseca Feitor.

Número de ordem	Número de inscrição	Nome do candidato
3423-A	68277400001101	Isabel Maria de Sousa Moreira.
3424	685200001001	Sandra Mónica Figueiredo Soares Batista.
3425	87371000001101	Maria Manuel Marques Teixeira.
3426	77788000001101	Teresa Celestina Fonseca Córias Santos.
3427	390800001101	Maria Octávia Paiva Filipe Trindade.
3428	54937200001101	Maria Helena dos Santos Peixoto Fernandes.
3429	62355600001101	Olga Maria Palhais Santos.
3430	19869700001101	Helena Maria Velez do Peso Bordalo Ferreira.
3431	90484000001101	Maria da Costa Guerreiro Campos.
3432	837700001001	Anabela Jorge Monteiro Crespo.
3433	81178000001101	Gracinda Jesus Esteves Vasques Oliveira.
3434	25355500001101	Ana Maria Ribeiro Marinho Costa.
3437	15019100001101	Cármem Graça Fazendeiro Ramos Carvalhinho.
3438	24691700001101	Arminda Maria Ribeiro de Almeida.
3438-A	56774300001101	José Paulo Soares.
3439	24675900001101	Ana Margarida da Costa e Carmo Santos.
3440	35877400001101	Carla Sofia da Silva Fao Carvalho.
3442	49490000001101	Ana Sofia Figueiredo Morgado.
3443	70158600001101	Célia Cristina Martins dos Santos Freire.
3444	44694100001101	Sónia Alexandra Guerra Dias Barcia.
3445	9073400001101	Sónia Cristina Vieira Pinto.
3447	44699600001101	Carlos Manuel da Costa Teixeira.
3448	63086800001101	Lurdes Marques dos Santos Pinto.
3448-A	4249400001101	Maria Teresa de Jesus Inácio Maia Vieira.
3453	66585400001101	Paula Cristina Martins Tavares.
3454	67680100001101	Anabela da Conceição Valente dos Santos Mira Mendes Orvalho.
3454-A	63747100001101	Ivone Maria Ferreira Filipe.
3455	22911000001101	Anabela Castanheira de Almeida Corveira.
3456	95581200001101	Maria João Serrão Silva.
3157	23249500001101	Maria Cristina Lobo Xabregas Jales Guimarães.
3458	22685800001101	Alcina Augusta de Barros Rodrigues.
3459	44530100001101	Zélia Maria Lopes dos Santos.
3460	96046000001101	Manuel Jasmim da Silva Pinho.
3462	54346700001101	Fernanda Maria Dias Emídio Ramalho.
3464	42892000001101	Marília Rosa de Lemos Martins.
3465	97474500001101	Elisabete dos Reis Moutinho.
3465-A	24255300001101	Ana Isabel Vergueiro Alves.
3465-B	6089800001101	Brígida Costa Macedo Diogo.
3469	51769200001101	Natália Gomes Araújo Magalhães.
3473	58003100001101	Carla Maria Andrade Oliveira.
3474	553100001001	José Aurélio Branquinho Miranda.
3476	61727800001101	Marta Luísa Delgado Heleno.
3477	55382800001101	João Fernando Medeiros.

UNIVERSIDADE ABERTA

Reitoria

Aviso n.º 2283/2006 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho reitoral de 17 de Outubro de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral com vista ao preenchimento de um lugar na categoria de técnico profissional especialista, da carreira técnico-profissional, de dotação global, do quadro do pessoal não docente da Universidade Aberta.

2 — Bolsa de emprego público — o presente aviso será inscrito (registado) na bolsa de emprego público (BEP) no prazo de dois dias úteis após a publicação no *Diário da República*, nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril.

3 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março:

«Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove

activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação».

4 — Validade do concurso — o concurso visa exclusivamente o preenchimento da vaga acima mencionada, caducando com o seu preenchimento.

5 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;
Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho;
Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril;
Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;
Despacho n.º 12 646/2005, de 17 de Maio.

6 — Conteúdo funcional — ao lugar a preencher corresponde o seguinte conteúdo funcional: exercer funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos enquadrados em directivas bem definidas, no domínio de apoio técnico à utilização de equipamentos e produtos áudio-visuais ou *multimedia*.

7 — Remuneração, condições de trabalho e regalias sociais — a remuneração a auferir será a resultante da aplicação do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 26 de Outubro, e legislação complementar, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, sendo as condições de trabalho e demais regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

8 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se nas instalações da Universidade Aberta, em Lisboa.

9 — Requisitos de admissão:

9.1 — Requisitos gerais — poderão candidatar-se os funcionários que até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas reúnam os requisitos previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9.2 — Requisitos especiais — ser técnico profissional principal com, pelo menos, três anos na respectiva categoria classificados de *Muito bom* ou cinco anos classificados de *Bom*, de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro:

9.2.1 — A falta de classificação de serviço, em número de anos igual ao do tempo de serviço exigido como condição especial de candidatura, poderá ser suprida por adequada ponderação do currículo profissional do candidato, devendo o mesmo requerer ao júri do concurso, no momento da apresentação da candidatura, a adequada ponderação do currículo profissional relativamente ao período que não foi objecto de avaliação.

10 — Métodos de selecção — serão utilizados os seguintes métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

10.1 — Avaliação curricular (AC) — visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, desde que devidamente comprovadas, com base na análise do respectivo currículo profissional, ponderando-se, de acordo com as exigências da função, a habilitação académica de base, a formação e a experiência profissionais na área de actividade para a qual o concurso é aberto e, se o júri assim o entender, a classificação de serviço, sendo a valorização dos diversos factores expressa na escala de 0 a 20 valores, observadas as regras constantes do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10.2 — Entrevista profissional de selecção (E) — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, de conformidade com o disposto no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo os factores de apreciação os seguintes:

- a) Capacidade de expressão e comunicação;
- b) Conhecimento dos problemas e tarefas inerentes às funções a desempenhar;
- c) Motivação e interesse profissionais;
- d) Capacidade de relacionamento entre ideias;
- e) Sentido de organização e capacidade de inovação.

10.2.1 — A entrevista profissional de selecção será expressa na escala de 0 a 20 valores.

10.2.2 — A data e o local da entrevista profissional de selecção serão comunicados aos candidatos após a afixação da relação dos candidatos admitidos.

10.3 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada, em que a classificação será a que resultar da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + E}{2}$$

em que:

CF = classificação final;
AC = avaliação curricular;
E = entrevista profissional de selecção.

10.4 — O ordenamento e classificação final dos candidatos resultará da aplicação dos referidos métodos de selecção, expressos numa escala de 0 a 20 valores, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

10.5 — Em caso de igualdade de classificação, a ordenação dos candidatos resultará da aplicação dos critérios de preferência constantes dos n.ºs 1 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido à reitoria da Universidade Aberta, solicitando admissão ao concurso, e entregue pessoalmente no Núcleo de Pessoal, sito na Rua da Escola Politécnica, 147, 1269-001 Lisboa, dentro do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado.

11.1 — Do requerimento de admissão deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações e qualificações profissionais (cursos de formação e outros);
- d) Indicação da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- e) Declaração, sob compromisso de honra, nos termos do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sobre os requisitos gerais de provimento em funções públicas, a qual dispensa a apresentação dos documentos comprovativos da sua posse;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em consideração pelo júri se devidamente comprovados;
- g) Identificação do concurso;
- h) Data e assinatura.

12 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e devidamente assinado;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Documentos comprovativos das acções de formação profissional complementar, em conformidade com a alínea c) do n.º 11.1, com indicação da entidade que as promoveu, período em que as mesmas decorreram e respectiva duração;
- d) Declaração passada pelo serviço de origem, devidamente assinada e autenticada, donde constem a categoria que possui, a natureza do vínculo e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço dos últimos três anos;
- e) Fotocópia do bilhete de identidade;
- f) Declaração pormenorizada do conjunto de tarefas, actividades e responsabilidades cometidas ao candidato, bem como o período a que as mesmas se reportam, passada pelo superior hierárquico.

13 — Os candidatos pertencentes ao quadro desta Universidade são dispensados da apresentação dos documentos mencionados nas alíneas b), c) e e) do número anterior, no caso destes constarem dos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente referido no requerimento.

14 — Não é admitida a junção de documentos que pudessem ter sido apresentados dentro do prazo previsto para entrega de candidaturas, conforme o disposto no n.º 4 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

16 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

17 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final do presente concurso e demais elementos julgados necessários para esclarecimento dos interessados serão afixados junto do Núcleo de Pessoal desta Instituição, onde poderão ser consultados, dentro das horas normais de expediente, nos termos e condições estabelecidos nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

18 — Constituição do júri:

Presidente — Mestre Maria Lisete da Silveira Tavares, assessora principal (carreira técnica superior).

1.º vogal efectivo — Maria Helena Henriques, técnica profissional especialista principal (carreira de compositor-processador de texto).

2.º vogal efectivo — Maria de Lurdes Paulo de Novais, técnica profissional especialista principal (carreira de compositor-processador de texto).

1.º vogal suplente — Elisa Mariana Dias de Sousa Soares, técnica profissional especialista principal (carreira de compositor-processador de texto).

2.º vogal suplente — António Alberto Mesquita de Aragão e Pina, técnico especialista principal (carreira de sonoplasta).

18.1 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo e, nas faltas e impedimentos deste, pelo vogal nomeado imediatamente a seguir.

10 de Janeiro de 2006. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares*.

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho (extracto) n.º 4153/2006 (2.ª série). — Por despachos do reitor da Universidade da Beira Interior:

De 24 de Maio de 2005:

Doutora Helena Maria Baptista Alves, professora auxiliar — concedida a equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 26 e 28 de Maio de 2005.

De 14 de Junho e de 2 de Setembro de 2005:

Doutora Águeda Simo Cachorro, professora auxiliar — concedida a equiparação a bolseiro fora do País nos períodos compreendidos entre 14 e 20 de Junho e 5 e 9 de Setembro de 2005.

De 3 de Novembro de 2005:

Doutor Pedro Ferreira Guedes de Carvalho, professor auxiliar — concedida a equiparação a bolseiro fora do País nos dias 4, 11, 18 e 19 de Novembro de 2005.

De 7 de Dezembro de 2005:

Mestre Ernesto Vilar Filgueiras, assistente convidado — concedida a equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 4 e 15 de Janeiro de 2006.

De 12 de Dezembro de 2005:

Mestre Sara Alexandra Cordeiro Madeira, assistente — concedida a equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 9 e 13 de Janeiro de 2006.

De 15 de Dezembro de 2005:

Mestre Francisco José Peixeiro Antunes, assistente — concedida a equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 2 e 12 de Janeiro de 2006.

De 4 de Janeiro de 2006:

Doutor Jorge Manuel Martins Barata, professor catedrático — concedida a equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 19 e 23 de Janeiro de 2006.

De 5 de Janeiro de 2006:

Mestre César Augusto Teixeira Marques Silva, assistente — concedida a equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 16 e 27 de Janeiro de 2006.

De 13 de Janeiro de 2006:

Doutor Mário Marques Freire, professor associado — concedida a equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 13 e 20 de Janeiro de 2006.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Fevereiro de 2006. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 4154/2006 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 2 de Janeiro de 2006:

Doutora Carla Sofia Pais Fonseca — autorizada a sua contratação como professora auxiliar convidada a tempo parcial (30 %) além do quadro de pessoal docente da Universidade da Beira Interior, por conveniência urgente de serviço, a partir de 2 de Janeiro de 2006, ficando exonerada da categoria de assistente convidada. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

3 de Fevereiro de 2006. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Faculdade de Medicina

Despacho n.º 4155/2006 (2.ª série). — Por despacho de 11 de Janeiro de 2006 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (despacho n.º 17 513/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005):

Ana Cristina Aguiar dos Santos, investigadora auxiliar de nomeação provisória do quadro da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra — nomeada definitivamente na mesma categoria, com efeitos a 4 de Outubro de 2005. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório final sobre a nomeação definitiva como investigadora auxiliar da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra da Doutora Ana Cristina Aguiar dos Santos.

Nos termos do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril, que aprovou o Estatuto da Carreira de Investigação Científica, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 157/99, de 14 de Setembro, e em face dos pareceres circunstanciados e fundamentados acerca do relatório de actividades científicas da candidata, emitidos pelo Doutor José Agostinho Marques Lopes, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, e pela Doutora Maria Filomena Rabça Roque Botelho, professora associada com agregação da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, o plenário de professores catedráticos do conselho científico, reunido em 14 de Dezembro de 2005, aprovou, por unanimidade, a nomeação definitiva como investigadora auxiliar da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra da Doutora Ana Cristina Aguiar dos Santos.

Manuel João Rodrigues Quartilho, professor auxiliar de nomeação provisória além do quadro da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra — nomeado definitivamente na mesma categoria, com efeitos a 1 de Janeiro de 2006. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório final de nomeação definitiva como professor auxiliar da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra do Doutor Manuel João Rodrigues Quartilho.

Nos termos conjugados dos artigos 25.º, n.º 2, e 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, alterado, designadamente, pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho), e em face dos pareceres circunstanciados e fundamentados emitidos pelo Doutor António José Pacheco Palha, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, e pelo Doutor Adriano Supardo Vaz Serra, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, acerca do relatório de actividade pedagógica e científica apresentado pelo requerente, o plenário de professores catedráticos do conselho científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, reunido em 14 de Dezembro de 2005, aprovou, por unanimidade, a nomeação definitiva como professor auxiliar da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra do Doutor Manuel João Rodrigues Quartilho.

3 de Fevereiro de 2006. — A Directora de Administração, *Célia Maria Ferreira Tavares Cravo*.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Reitoria

Deliberação n.º 237/2006. — Por deliberação do senado universitário de 18 de Março de 2005, sob proposta do conselho científico,